

DECRETO Nº 1266-02/2018

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1644-02/2018 de 09 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade:	01 – Encargos Gerais	
	04.122.0003.4006 – Restituição de Saldos de Convênios	
	3.4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições (1129)	R\$ 16.993,17
	Total	R\$ 16.993,17

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2017, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente aos rendimentos auferidos no Recurso 1099 – Rec. Min. Cidades – Emenda Parlamentar Contrato 798219/13

	R\$ 16.993,17
Total	R\$ 16.993,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças